

PORTARIA Nº 056/2019 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando a Portaria CAPES 102/2019 publicada.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito, a partir do ano de 2020, os resultados dos editais 006/2019, 007/2019, 008/2019 e 009/2019, bem como os demais processos seletivos para a seleção de bolsistas UAB que ocorreram antes de maio/2019 e que não atendem ao que estabelece a Portaria CAPES 102/2019.

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 24 de outubro de 2019.



Luciano Emilio Hack
COORDENADOR GERAL UAB/UDESC